ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

Os Vereadores abaixo firmados, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 372/90

INDICA QUE AS AUTORIDADES TOMEM AS MEDIDAS NECESSÁRIAS, A FIM DE QUE APOSENTADOS E PENSIONISTAS RECEBAM, TAMBÉM, O ABONO PREVISTO NA MEDIDA PROVISÓRIA 199 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Os **VEREADORES ABAIXO-ASSINADOS**, usando de suas prerrogativas e por acharem uma **INJUSTIÇA** a não inclusão dos aposentados e pensionistas, como beneficiários do **ABONO** previsto na Medida Provisória 199

INDICAM que sejam tomadas as seguintes medidas pela Câmara de Vereadores:

- que seja encaminhada correspondência à Câmara dos Deputados e ao Senado, solicitando que os Parlamentares tomem as medidas necessárias, a fim de que os Aposentados e Pensionistas possam receber o Abono previsto na Medida Provisória nº 199, solicitando, ainda, que a Câmara de Vereadores seja informada das providências que foram tomadas;

- que seja encaminha correspondência ao Ministro do Trabalho e Previdência Social, solicitando que o mesmo tome providências junto ao Governo, exigindo que os aposentados e pensionistas recebam, também, os benefícios previstos para os trabalhadores;

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

....

- que seja encaminhada, também, correspondência à Presidência da Assembléia Legislativa solicitando, também, posicionamento dos Deputados Estaduais.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1990.-

VERª. NEUZA VARGAS - PDS

VER. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - PDS

VER. ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - PDS

VER. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER - PMDB

VER. ATÍLIO PEDRO LOPES - PMDB

VER. LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - PMDB

Digitalizado com CamScanner